



CÂMARA DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

ATA Nº 006/2025 – SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE 2025. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para a realização da sua 6ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: a Presidente, Vereadora Maria de Fátima; o Secretário, Vereador Júlio Spada; e o Relator, Vereador Pedro Tufão Filho. A Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 05ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada, e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foram apresentados o Projeto de Lei nº 39/2025 – Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 54/2025 – Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 56/2025 – Poder Legislativo e o Projeto de Lei nº 59/2025 – Poder Legislativo. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 39/2025 – Poder Executivo, cuja ementa: “Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências.” Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, para que procedesse ao seu voto. O Relator manifestou-se favorável à proposição, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. Sendo assim, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente também declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 54/2025 – Poder Legislativo, cuja ementa: “Reconhece a prática do Wheeling como modalidade esportiva no âmbito do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.” Não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, para que procedesse ao seu voto. O Relator manifestou-se favorável, destacando que a prática deve ocorrer somente em locais apropriados e com observância das normas de segurança, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. Em seguida, a Presidente repassou a

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que acompanhou o voto do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente também declarou seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 56/2025 – Poder Legislativo, cuja ementa: "Institui o 'Programa Esporte para Autistas' no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências." Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, que se manifestou favorável à proposição, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. A Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, que acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente declarou também seu voto favorável. Assim, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 59/2025 – Poder Legislativo, cuja ementa: "Dispõe sobre a igualdade de premiação entre modalidades femininas e masculinas em torneios e competições promovidos pela administração pública municipal, e dá outras providências." Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada, e a palavra foi passada ao Relator, Vereador Pedro Tufão Filho, que manifestou-se favorável à proposição, agradeceu a palavra e repassou à Presidente. A Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Júlio Spada, o qual acompanhou o voto do Relator, sendo favorável à proposição. A Presidente declarou seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e estaria apta para ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a sessão às 13h46min.

Maria de Fátima P. Niclotte
MARIA DE FÁTIMA
NICLOTTE
PRESIDENTE

Júlio Spada
JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao